



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA UNIVERSITÁRIA**

EDITAL SU/UFOB nº 007/2016 de 13 de maio de 2016

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A QUARTA CHAMADA DE MATRÍCULA
SiSU/UFOB 2016
Referente aos inscritos nos Cadastros Reserva**

A Superintendência Universitária da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital SESu/MEC nº 36, de 29/12/2015 e o Edital PROGRAF e SU/UFOB nº 01/2016 de 15/01/2016, **convoca** os candidatos classificados na *Quarta Chamada de Matrícula SiSU/UFOB 2016 (com base nos Cadastros Reserva)*, conforme **ANEXO I** deste edital, para **efetivarem matrícula**, impreterivelmente, no local, dias e horários descritos neste Edital.

DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

1. Os candidatos classificados (**ANEXO I**) na *Quarta Chamada de Matrícula da UFOB - SiSU 2016* deverão adotar os seguintes procedimentos:
 - 1.1. Imprimir o **Anexo II** deste edital “ Declaração de Inexistência de vínculo com outra Instituição Pública de Ensino Superior e que não participa do PROUNI em instituição privada”;
 - 1.2. Preencher todos os itens constantes na declaração, datar e assinar;
 - 1.3. Comparecer ao *campus* ou centro multidisciplinar que sedia seu curso, no período de 06 a 10 de junho de 2016, das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min, para a entrega da Declaração (**Anexo II**), assinatura da **Lista de Presença** e retirada do **Comprovante de Matrícula**.
 - 1.4. Os endereços para efetivação da matrícula são:
 - 1.4.1. **Campus Reitor Edgard Santos**: Rua Bertioga, Nº 892, Morada Nobre I, Barreiras – BA;
 - 1.4.2. **Centro Multidisciplinar de Barra**: Avenida 23 de Agosto, s/n, Bairro Assunção, Barra – BA (Referência: Antigo Prédio da Escola Municipal Professor Elysio Mourão);
 - 1.4.3. **Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães**: Rua Itabuna, s/n, Bairro Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães – BA (Referência: Antiga Creche Pequeno Príncipe);
 - 1.4.4. **Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória**: Praça Argemiro Filardi, s/n, Bairro Sambaíba, Santa Maria da Vitória – BA (Referência: Ao lado da Caixa Econômica Federal);
 - 1.4.5. **Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa**: Avenida Manoel Novaes, Nº 1064, Centro, Bom Jesus da Lapa – BA (Referência: Antigo Colégio São Vicente de Paulo).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2. O candidato classificado (**ANEXO I**) na *Quarta Lista de Matrícula da UFOB - SISU 2016* perderá o direito à vaga se:
 - 2.1. deixar de entregar a documentação descrita no item 1 ou entregar fora do prazo estabelecido neste edital;
 - 2.2. for confirmada ocupação simultânea em Instituições Públicas de Ensino Superior ou participação no PROUNI em instituição privada, conforme Lei 12.089 de 11/11/2009;
 - 2.3. descumprir as exigências das condições de renda familiar, conforme disposto no Edital PROGRAF e SU/UFOB nº 01/2016 de 15/01/2016 e na legislação em vigor (para os candidatos das Categorias L1 e L2);
 - 2.4. descumprir os dispositivos da Resolução CONEPE nº 009/2015 e ao Edital PROGRAF e SU/UFOB nº 01/2016 de 15/01/2016 (para os candidatos da Categoria A1).
3. O candidato que não puder comparecer pessoalmente deverá designar procurador para representá-lo no local e na data prevista no item 1.3, sob pena de perder o direito à vaga.
4. Caso necessário, os recursos contra decisões referentes ao resultado da análise de documentação para enquadramento na Lei n.º 12.711/2012 deverão ser interpostos, conforme a situação, utilizando os formulários constantes nos **Anexos III** ou **IV**.
5. Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue no ato da matrícula ou no ato do Cadastro Reserva, a matrícula ou a inscrição em Cadastro Reserva será cancelada, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
6. A legislação referente ao SiSU, os Editais SESu, o Termo de Adesão da UFOB ao SiSU 2016, os Editais referente a este processo seletivo, as Listas de Convocações para Matrículas e para Cadastros Reservas, encontram-se disponíveis no sítio www.ufob.edu.br (*link* ESTUDANTE – Sisu – SISU 2016).
7. Para quaisquer dúvidas, consultar informações no sítio descrito no item anterior, ou entrar em contato com a Coordenadoria de Seleção e Ingresso pelos e-mails csi.su@ufob.edu.br ou selecaosisu@ufob.edu.br.

Barreiras, 13 de maio de 2016.

Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore*
SU / UFOB

ANEXO I

LISTA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A QUARTA CHAMADA DE MATRÍCULA SISU/UFOB 2016

(Com base no Cadastro Reserva)

ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) - TURNO INTEGRAL			
<i>Campus: Reitor Edgard Santos (Barreiras)</i>			
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Categoria do(a) Candidato(a)
151003941980	MARILIA LUISA DA CRUZ OLIVEIRA	070.218.655-46	L2

ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL (Bacharelado) - TURNO INTEGRAL			
<i>Campus: Reitor Edgard Santos (Barreiras)</i>			
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Categoria do(a) Candidato(a)
151005858615	ISABEL CRISTINA NINOS DE CARVALHO	008.790.505-19	L2

HISTÓRIA (Licenciatura) - TURNO NOTURNO			
<i>Campus: Reitor Edgard Santos (Barreiras)</i>			
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Categoria do(a) Candidato(a)
151000211291	LUCAS RANGEL JESUS NASCIMENTO	039.059.685-09	L4

MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado) - TURNO INTEGRAL			
Centro Multidisciplinar de Barra			
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Categoria do(a) Candidato(a)
151004792952	ADRIANO DA SILVA BEZERRA	958.566.505-06	A1
151001780795	JEFERSON BRITO DE MENEZES	053.874.845-10	A1
151002163975	MONIK DA SILVA ALCANTARA	030.804.955-19	L2
151002981714	VAGNER DOS SANTOS SOARES	070.129.285-73	A1

QUÍMICA (Licenciatura) - TURNO INTEGRAL			
<i>Campus: Reitor Edgard Santos (Barreiras)</i>			
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Categoria do(a) Candidato(a)
151005790981	VERA LUCIA LOPES DE OLIVEIRA	032.669.885-07	L2

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM INSTITUIÇÃO
PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR**

Eu, _____,
portador de RG n.º _____, órgão expedidor/UF _____,
CPF n.º _____, declaro, para os devidos fins, que não ocupo outra vaga em
Instituição Pública de Ensino Superior e não recebo bolsa do Programa Universidade para Todos
(PROUNI) em Instituição Privada de Ensino Superior.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a prestação de
informação falsa ensejará à perda do direito à vaga, em conformidade com o disposto na Lei n.º
12.089 de 11/11/2009.

_____, ____ de _____ de 2016.
(Cidade/UF)

Assinatura do Declarante

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO NA LEI N.º 12.711/2012 – PRIMEIRA INSTÂNCIA (PROGRAF/UFOB)

Eu, _____, portador do RG n.º _____, órgão expedidor _____, e CPF n.º _____, candidato ao curso de _____ no Processo Seletivo SiSU/UFOB 2016, desejo interpor recurso, em primeira instância, junto à PROGRAF contra o resultado da análise de documentação para enquadramento na Lei n.º 12.711/2012, conforme detalhamento abaixo.

Argumento para Interposição de Recurso.

Será(ão) acrescentado(s) o(s) seguinte(s) documento(s) comprobatório(s) da condição não atendida.

_____, ____ de _____ de 2016.
(Cidade/UF)

Assinatura do Requerente

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO NA LEI N.º 12.711/2012 – ÚLTIMA INSTÂNCIA (CONEPE/UFOB)

Eu, _____, portador do RG n.º _____, órgão expedidor _____, e CPF n.º _____, candidato ao curso de _____ no Processo Seletivo SiSU/UFOB 2016, desejo interpor recurso, última instância, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE) contra o resultado do recurso em primeira instância referente à análise de documentação para enquadramento na Lei n.º 12.711/2012, conforme detalhamento abaixo.

Argumento para Interposição de Recurso.

Será(ão) acrescentado(s) o(s) seguinte(s) documento(s) comprobatório(s) da condição não atendida.

_____, ____ de _____ de 2016.
(Cidade/UF)

Assinatura do Requerente